

DECRETO Nº 000455/23 de 6 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec. 455/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 06/12/23

Responsáveis \_\_\_\_\_

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.614,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE		DO	PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO			24.896,0
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO			188,0
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	
		07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUI			530,0

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
		10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			25.614,0

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal